



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME/BJI Nº 51, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, IX, da Lei Municipal nº 1.866/2025 e os arts. 16, I, 17, § 2º, e 19 do Decreto Municipal nº 2.528/2025, e considerando a necessidade de indicar, por ato da autoridade máxima do órgão, o agente responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares e dos demais documentos da fase preparatória das contratações desta Secretaria, observado o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a agente pública DAYSE DOMINGOS DE FIGUEIREDO, ID Funcional 9036, como responsável, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda, da Pesquisa Prévia de Preços com o respectivo Dossiê de Fontes, da Memória de Cálculo, do Estudo Técnico Preliminar, da Matriz de Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência das contratações desta Secretaria, bem como dos expedientes de diligência e de encaminhamento a elas relativos.

Art. 2º Em observância ao princípio da segregação de funções (art. 17, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.528/2025), a agente designada não realizará a estimativa de valor da contratação nem a análise de vantajosidade, atribuídas à Gerência de Compras desta Secretaria nas contratações cuja estimativa cabe a este órgão (art. 30 do mesmo Decreto), nem elaborará o edital e seus anexos, de competência do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração (arts. 34, § 2º, e 40).

Parágrafo único. Competem à Secretária Municipal de Educação a aprovação do Estudo Técnico Preliminar com a autorização de prosseguimento (art. 18, caput e § 2º, do Decreto Municipal nº 2.528/2025), a apreciação do Termo de Referência acompanhado da análise de riscos (arts. 20 e 21) e a autorização para abertura do processo licitatório (art. 15, II).

Art. 3º A Pesquisa Prévia de Preços, o Dossiê de Fontes e a Memória de Cálculo elaborados pela agente designada constituem a estimativa preliminar exigida no conteúdo do Estudo Técnico Preliminar (Decreto Municipal nº 2.528/2025, art. 17, § 1º, IV; Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI) e não se confundem com a estimativa de valor da contratação, etapa posterior prevista nos arts. 16, IV, 25 e 30 do mesmo Decreto.

Art. 4º A agente designada não atuará como agente de contratação, pregoeira ou membro de equipe de apoio nas licitações cujos documentos tiver elaborado (Lei nº 14.133/2021, art. 7º, § 1º).

Art. 5º Esta designação aplica-se a todos os processos de contratação da Secretaria Municipal de Educação, inclusive aos em curso, ressalvadas as contratações centralizadas na forma dos arts. 22 a 24 do Decreto Municipal nº 2.528/2025, e vigora até sua revogação ou substituição por ato próprio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 19 de outubro de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 19/10/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00329451** e o código CRC **CAEA5ACC**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000990/2026

SEI nº 00329451

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000

Telefone: